



Prefeitura do Município de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência Contábil

Castro, 16 de Março de 2022.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Instrução Normativa 169/2021 que dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais dos Municípios do Estado do Paraná, informamos que, com relação ao Item 4 do Anexo 5 da já citada Instrução Normativa que solicita: **Cópia da lei que formaliza a opção escolhida par equacionamento de déficit atuarial**, o Município de Castro/PR informa que não possui o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), se utilizando assim, do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Atenciosamente,

Alessandro Ferrão Sandrini
Controlador Interno

Aline Petroski Mocelin
Contadora

Moacyr Elias Fadel Júnior
Prefeito Municipal